



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 278/13, DE 03 DE JUNHO DE 2013.** O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.04770-8 de 28/05/2013, Licença Sem Vencimentos por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 28/05/2013 a 28/05/2017, à Servidora Municipal **ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 002552-6, cargo de Professora de Informática III, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Junho de 2013.

**JUEDYR ORSAY SILVA**

Prefeito Municipal de Miracema

